



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente a aplicação de isenção tributária por 12 meses para as micro e pequenas empresas que foram afetadas economicamente durante pandemia Coronavírus / COVID-19.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente a aplicação de isenção tributária municipal por 12 meses para as micro e pequenas empresas que foram afetadas economicamente pelo fechamento durante pandemia Coronavírus / COVID-19.

O fechamento das micro e pequenas empresas, em especial das de atividade comercial com atendimento ao público, foi uma medida essencial para a contenção da pandemia na cidade, a exemplo do realizado com sucesso em muitas regiões no mundo. Porém, atrelado a essa medida houve o prejuízo financeiro dos empresários que tiveram manutenção dos seus custos sem manutenção das suas receitas. Como uma estratégia de apoio para a continuidade dessas atividades, indicamos a aplicação da isenção dos tributos municipais pelo período de 12 meses, conduta benéfica tanto para a manutenção dos empregos gerados por essas empresas como para a economia do município.

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André, 2) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de junho de 2020.

Ver. Eduardo Leite
VEREADOR

